



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

## **1º TRIMESTRE -2017**

PERÍODO JANEIRO A MARÇO – 2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**1º TRIMESTRE -2017**

### **ÍNDICE**

1º - INFORMAÇÃO.

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO.

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

4º - RESULTADO DO CONTROLE.

5º - CONCLUSÃO.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

## I. INFORMAÇÃO

PRESIDENTE: Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta

PERÍODO: **02/01/2017 A 31/03/2017**

## II. INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições as Lei Complementar nº101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda, relativas ao período de **02/01/2017 a 31/03/2017**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

## III. FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes da Resolução nº 206/2001, de 1º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretária do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes.**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controle do material permanente;
- Exame nos controle do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 02/01/2017 a 31/03/2017 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução orçamentária e financeira;
- Contabilidade;
- Obras e reformas;
- Licitações;



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- Restos pagar.

## **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

### **DOS CONTRATOS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.**

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

## **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

## **CONCURSO PÚBLICO**

Durante o primeiro trimestre de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

## **ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativos das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste poder Legislativo.

Mantém o almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

### **OBRAS E/OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas neste primeiro trimestre de 2017 nenhuma obra e nem reforma.

### **PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado e com as devidas plaquetas numeradas.

### **CONCLUSÃO**

Este Exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentarias, Contábeis, Financeira e Patrimonial, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a sua legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentaria de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos do Controle Externo.

Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda/SE 31 de Março de 2017



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Neide de Jesus Menezes  
CPF 006.805.585-43



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao **primeiro trimestre de 2017**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege matéria, especialmente a lei Federal nº 101/00-Responsabilidade Fiscal.

Itaporanga D'Ajuda (SE), 31 de Março de 2017.

*Neide de Jesus Menezes*  
Neide de Jesus Menezes  
CPF 006.805.585-43